



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

**LEI NÚMERO 2672 DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

**(Autógrafo n.º 019/05, Projeto de Lei n.º 028/05 – Vereador Charles Medeiros)**

Dá a denominação de “Pedro Bernardino Amorim (Araribá)” à Estrada do Araribá – Ubt 390.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “**Pedro Bernardino Amorim (Araribá)**” à Estrada do Araribá - Ubt-390, que tem seu início na Estrada do Sertão da Quina, primeira entrada à direita após o campo de futebol do bairro Sertão da Quina, passando pela Vila Santana, pela Escola Sebastiana Luiza de Oliveira Prado, tendo seu término na Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP-55).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 27 de Abril de 2005.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

AEG/CRJS